

EDITAL Nº 026/97.

O Cidadão Adécio Aparecido Martins, Prefeito do Município de Fernão, faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 026/97 DE 18 DE JUNHO DE 1.997

Artigo 1º - A Rua 21 de Abril no Centro da cidade de Fernão, passará a denominar-se Rua SALVADOR DIAS DE ALMEIDA

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 1.997



Adécio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.